



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 201966009)**

Nº do Protocolo: 23091.000252/2019-82

Mossoró-RN, 14 de Janeiro de 2019.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ANGICOS

CC:
CAMPUS ANGICOS

Título: Manifestação sobre Cessão de Servidora Docente para o Governo do RN

Prezados Chefe de Departamento e Diretor do Campus Angicos,

Em complementação ao Memorando Eletrônico nº 06/2019, com vistas a melhor subsidiar a tomada de decisão pela Unidade Acadêmica, no que tange o pedido de cessão da servidora docente **Maria do Socorro da Silva Batista**, informamos que é possível a contratação de professor substituto para o caso do afastamento previsto no art. 93 da Lei no 8.112, de 1990, ou seja, Cessão **para Servir a Outro Órgão ou Entidade**, a partir da publicação de portaria de cessão, pela autoridade competente.

O processo nº 23091.000204/2019-20 segue anexo, para apreciação e deliberação.

Esta Pró-Reitoria ficará no aguardo de manifestação oficial da Unidade Acadêmica para dar seguimento ao trâmite de envio do processo para despacho e publicação de ato pelo Ministério da Educação, instância competente para autorização de cessão para o Governo do Estado.

Atenciosamente,

(Autenticado em 14/01/2019 14:28)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PRO-REITOR - TITULAR
Matricula: 1568820